



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 449/GR/UFFS/2021

COMPOSIÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO *CAMPUS* REALEZA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Composição de Lista de Espera para realização da Etapa II do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 no *Campus* Realeza, conforme previsto no EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021, alterado pelo Edital Nº 401/GR/UFFS/2021.

1 DA COMPOSIÇÃO DA LISTA DE RESERVA

1.1 O presente Edital destina-se à composição de lista de reserva de candidatos regularmente inscritos para o processo seletivo e não classificados para a segunda etapa, em razão da linha de corte estabelecida, que poderão ser chamados para matrícula em caso de remanescimento de vagas, nos termos previstos do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021.

1.2 A formação da lista de reserva obedecerá aos critérios de avaliação e as modalidades de inscrição dos candidatos, em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021.

1.3 Os candidatos inscritos e não classificados para a segunda etapa e que não comparecerem à entrevista regrada pelo presente Edital não integrarão à lista de reserva.

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 A entrevista aos candidatos integra o processo seletivo definido pelo EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021 e comporá, junto com a carta de intenções, a segunda etapa da avaliação, onde os candidatos serão pontuados com nota entre zero e cem, de acordo com os seguintes quesitos:

I - Capacidade argumentativa escrita e oral do candidato;

II - As relações entre as intenções do candidato e o perfil e objetivos do Curso de Graduação em Administração Pública da UFFS, *Campus* Realeza.

2.2 Na entrevista, será oportunizado ao candidato discorrer sobre sua carta de intenções e também será indagado sobre suas perspectivas de formação e de inserção no Curso de Administração Pública.

2.3 As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 23 de maio de 2021 (domingo), via remota, conduzidas por uma banca avaliadora, em conformidade com o cronograma estabelecido no item 3.1 deste edital.

2.4 Para participar da entrevista, o candidato deverá acessar o *link* da sala virtual em que será entrevistado, conforme item 3.1 deste edital, até o limite do horário estabelecido, preferencialmente 10 minutos antes, e aguardar a sua admissão à sala, que será autorizada pela presidência da banca no horário estabelecido.

2.5 Ao ser admitido à sala virtual, o candidato deve estar de posse de documento de identificação com foto, o qual deve ser apresentado à banca entrevistadora, por meio dos recursos de vídeo, não podendo ausentar-se do local após o início da entrevista *online*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.6** Durante a participação na entrevista *online* os recursos de áudio e vídeo devem estar ativados.
- 2.7** Não será autorizado ao candidato assistir a entrevista de outros candidatos, tampouco a presença de outros participantes na sala virtual além do candidato e dos integrantes da banca avaliadora.
- 2.8** O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à entrevista *online*.
- 2.9** Caso o candidato encontre dificuldade para acessar a sala virtual, deverá entrar em contato com o servidor de apoio, pelo *e-mail* ps.admpublica.re@uffs.edu.br, antes do horário de início de sua entrevista, para recebimento de instruções.
- 2.9.1** Prevalecendo o problema de acesso, o servidor de apoio informará à presidência da banca, que poderá reagendar a entrevista para o final do cronograma de entrevistas do mesmo turno, ou, alternativamente, no turno vespertino do mesmo dia, sendo o candidato informado da decisão pelo servidor de apoio.
- 2.10** Em caso de problemas relacionados à conexão online ao longo da entrevista, por parte do candidato, a banca aguardará pela reconexão, respeitando os limites de horário estabelecidos para a entrevista do candidato.
- 2.10.1** Caso a entrevista resulte prejudicada ou não se efetive em razão dos problemas de conexão após o seu início, a presidência da banca poderá realocá-la para o final do cronograma de entrevistas do turno, ou, alternativamente, no turno vespertino do mesmo dia, sendo o candidato informado da decisão pelo servidor de apoio.
- 2.11** Caso o candidato não compareça novo horário que lhe foi informado e/ou os problemas técnicos de acesso e/ou conexão persistirem no novo horário, não será oferecida nova oportunidade para o candidato realizar sua entrevista.
- 2.12** Eventuais problemas técnicos relacionados ao formato online por parte de membros da banca serão resolvidos pela presidência da mesma, que poderá acionar o suplente, sem prejuízo do tempo concedido ao candidato.
- 2.13** A banca avaliadora fará o registro das ocorrências relacionadas aos problemas de acesso e/ou conexão e de eventuais reagendamentos, em formulário próprio.
- 2.14** O candidato selecionado deve fazer *download* do programa de acesso à entrevista *online* no *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.
- 2.15** A entrevista *online* será gravada em áudio e vídeo pela Comissão do Processo Seletivo.
- 2.16** Os candidatos que não participarem da entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

3 DO CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS E DAS BANCAS AVALIADORAS

3.1 As entrevistas serão realizadas no dia **23 de maio de 2021** (domingo), nas salas virtuais, horários e bancas avaliadoras informados nas tabelas abaixo:

3.1.1 Sala A:

I - *Link* de acesso: <https://uffs.webex.com/meet/amyskiw>

II - Banca avaliadora: Antonio Marcos Myskiw - UFFS (presidente), Andreia Florêncio Eduardo de Deus - UFFS (titular) e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia - UFFS (Suplente).

Horário	Candidato
8:30	Indianara Spiss Correia
8:50	Josely Lima Luciano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9:10	Lencia Florestil
9:30	Rodrigo Luiz Gamla
10:00	Rosilene Aparecida Ghizzo Alves Soares
10:20	Simone de Carli

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado da entrevista para a formação da lista de reserva, em conformidade com o cronograma definido no EDITAL N° 371/GR/UFFS/2021.

4.2 O recurso deverá ser escrito no corpo do *e-mail* enviado para admpublica.re@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

4.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

4.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

4.5 A decisão da Comissão de Seleção será enviada por *e-mail* ao endereço que o candidato utilizou para interpor o recurso.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Os critérios de seleção, desempate e desclassificação estão especificados no EDITAL N° 371/GR/UFFS/2021.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como nos demais editais que regem o certame.

5.3 Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência da pandemia. Caso ocorram alterações estas serão divulgadas no *site* da UFFS.

5.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no EDITAL N° 371/GR/UFFS/2021.

5.5 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado - *Campus Realeza*.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor